



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ALBERTO IRIA, OLHÃO

AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO AEC – 2017/2018

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Arlinda Damasceno Marques André Figueira, Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão, torna público que se encontra aberto, pelo período de três dias úteis, na aplicação informática no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnico especialmente habilitado para o desenvolvimento de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a informação abaixo facultada. O regime contratual a aplicar será a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1. Caracterização da oferta de trabalho

Atividade	N.º Vagas	Horas Semanais
Atividade Física e Desportiva	1	14

2. Duração do Contrato

O contrato tem início a partir do dia de aceitação na Plataforma Eletrónica da DGAE e termo a 29 de junho de 2018.

3. Local de trabalho

Escola Básica n.º 1 de Olhão (Largo da Feira), do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão.

4. Requisitos de admissão

Serão admitidos os candidatos que forem detentores de diploma ou certificado de habilitações profissionais legalmente exigidas para o desenvolvimento da AEC a que se candidatam.

5. Documentação a enviar no ato da candidatura

Sob pena de exclusão, até ao final do período em que se encontram abertas as candidaturas, deverão ser enviados para o Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, através do endereço de correio eletrónico alberto.iria@gmail.com, preferencialmente em formato PDF, os seguintes documentos:

- Portfólio/Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovativos das habilitações académicas;
- Comprovativos do tempo de serviço para graduação profissional;



- Comprovativos do tempo de serviço prestado até 31 de agosto de 2017, na Atividade de Enriquecimento Curricular a que se candidata.

6. Critérios de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção dos candidatos, através da Avaliação Curricular, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar. O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE, nos 2 dias seguintes ao da comunicação da respetiva seleção. Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, o Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada. Torna-se necessário que os candidatos indiquem o número de telemóvel para contatos mais expeditos. Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes (tendo como suporte a aplicação informática da DGAE):

6.1. Habilitação - Visa avaliar a formação de base dos candidatos. A atribuição da pontuação neste critério é efetuada da seguinte forma:

6.1.1 Candidatos com grau de licenciatura ou superior – Os candidatos com grau de licenciatura ou superior, obtida em curso adequado ou relevante ao desenvolvimento da AEC a que se candidatam, são classificados com 50 pontos.

6.2. Graduação Profissional – Visa avaliar o percurso profissional dos candidatos. À Média de curso (nota final) é somado 1 valor por cada ano de serviço após profissionalização e 0,5 valores por cada ano de serviço antes da profissionalização. O tempo de serviço prestado será considerado até 31 de agosto de 2017. A atribuição da pontuação neste critério é efetuada da seguinte forma:

Superior a 23 valores: 30 pontos;

Superior a 20 e inferior a 23 valores: 25 pontos;

Superior a 17 e inferior a 20 valores: 20 pontos;

Superior a 14 e inferior a 17 valores: 15 pontos;

Superior a 11 e inferior a 14 valores: 10 pontos;

Inferior a 11 valores: 5 pontos.

6.3. Tempo de serviço em AEC - Tempo de serviço, contado em dias, prestado até 31 de agosto de 2017, na Atividade de Enriquecimento Curricular a que se candidata. A atribuição da pontuação é efetuada da seguinte forma:

Mais de 500 dias em AEC: 20 pontos;

Entre 401 e 500 dias em AEC: 16 pontos;



Entre 301 e 400 dias em AEC: 12 pontos;

Entre 201 e 300 dias em AEC: 8 pontos;

Entre 101 e 200 dias em AEC: 4 pontos;

Inferior a 101 dias em AEC: 0 pontos.

7. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de prioridades:

- 1 - Tempo de serviço mais elevado, contado em dias, prestado na AEC a que se candidata.
- 2 - Nota final de curso mais elevada.
- 3 - Graduação profissional mais elevada.

8. Documentos a entregar após colocação do candidato

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação, deverá o candidato colocado entregar nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou certificado de habilitações profissionais legalmente exigidas para o desenvolvimento da AEC a que se candidata;
- b) Prova de cumprimento da vacinação obrigatória;
- c) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Declaração do tempo de serviço prestado em AEC;

Olhão, 26 de setembro de 2017

A Diretora

Arlinda Damasceno Marques André Figueira